



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 27/19

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Moção de Repudio ao Excelentíssimo Senhor **André Pepitone da Nóbrega**, Diretor Geral ANEEL.

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais, concede a presente **MOÇÃO DE REPUDIO** a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em virtude da abertura de consulta pública para nova taxaço para quem produz energia solar.

Justificativa:

O mercado de energia solar no Brasil vem crescendo pela adesão de consumidores que veem vantagens a longo prazo com a implementação dos sistemas de energia limpa. Porém, com a possibilidade de taxaço do serviço, frustraria muitos interessados em tal adoção.

Pela regra atual quem produz pode usar e injetar a própria energia na rede de distribuição. A resolução também estabelece subsídios para incentivar a micro e mini geração, com a isenção do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz.

O que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL propõe é uma taxa sobre o valor gerado de energia, que hoje gera 100% de créditos de volta na fatura mensal do consumidor, com a nova medida a compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxaço pela energia gerada.

Essa diminuição significará um desincentivo, pois, os custos iniciais são altíssimos e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos.

A Aneel pretende literalmente taxar o Sol, a energia sustentável solar, que é distribuída pelo Brasil e tem muitos empresários que produzem energia solar e que estão no ramo.

A mudança proposta pela ANEEL prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A ANEEL alega que, pelas regras atuais, os consumidores que



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem.

No entanto, entendemos que a decisão acaba sendo desfavorável para o consumidor brasileiro que produz energia para todo o país, a um custo muito mais baixo do que é pago às distribuidoras.

Por fim, devemos salientar que a geração distribuída contribui com a criação de empregos, a preservação do meio ambiente e com a economia do país.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta moção.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de outubro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)